# REQUERIMENTO Nº 236/2022

**ASSUNTO:** Solicita a prefeitura informações sobre a Emenda Constitucional 120, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de maio de 2022 que estabelece o piso salarial de 2 salários para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

**REQUEIRO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação do Nobre e Douto Plenário, que seja oficiado ao prefeito a solicitação de informações sobre a Emenda Constitucional 120, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de maio de 2022.

**REQUEIRO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação do Nobre e Douto Plenário, que seja oficiado ao prefeito a solicitação de imediata implantação da EC 120/22, fazendo com que se cumpra o pagamento do valor de R$ 2.424,00 como vencimento base de todos os ACS e ACE a partir da competência do mês de maio de 2022. E encaminhe a esta casa de leis a seguinte resposta:

1. A partir de quando os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias passaram a receber no novo piso salarial?

Aguardamos as providências necessárias ao fiel cumprimento da ordem constitucional ora inovada pela EC 120 de 06 de maio de 2022, e nos colocamos a disposição para colaboração e aprovação dos projetos necessários

**SALA DAS SESSÕES,** 13 de maio de 2022

**Fernando Soares Hiroshi Bando**

 **Vereador PSDB Vereador-PSD**